

ORDEM DE SERVIÇO TRT - Nº 001/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fixar o horário de expediente do dia 10 de abril do corrente ano, de 8:00 as 14:00 horas, na sede deste Tribunal em virtude da Procissão de Nosso Senhor dos Passos;

II - Facultar as Juntas de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB e a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Natal-RN a cumprirem o expediente até às 15:00 horas.

Dê-se ciência.e cumpra-se

João Pessoa-PB, 09 de abril de 1987

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência